Ata da Audiência Pública Sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do Empreendimento "Implantação de Aterro Sanitário de São José dos Campos", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, realizada na cidade de São José dos Campos, em 19 de maio de 2008.

Realizou-se, no dia 19 de maio de 2008, às 17 horas, na Câmara Municipal de São José dos Campos, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento "Implantação de Aterro Sanitário de São José dos Campos", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas ao representante do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores André Luiz Miragaia Mendes, Secretário Municipal de Meio Ambiente de São José dos Campos, Osvaldo Vieira da Paula Jr., Diretor do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Habitação de São José dos Campos, e Willian Wilson Nasi, Secretário de Obras do Município de São José dos Campos –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores, Miranda Ueb, José Luiz, Tonhão Dutra, Juvenil Silvério, Amélia Naomi, Vereadores do Município de São José dos Campos -, dos órgãos públicos – nas pessoas dos Ilustríssimos Senhores Felício Ramuth, Diretor Presidente da Urbam, Hiromiti Yoshioca, Presidente da Fundhas, Doutor Jairo Salvador de Souza, Defensor Público do Estado –, das entidades da sociedade civil – nas pessoas dos Ilustríssimos SenhoresJosé Maria de Faria, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista, Aníbal Monteiro de Castro, Primeiro Vice-Presidente da ACI, Marcos Fernandes da Costa, Gestor do Instituto Eco Solidário, Roberto Simão, da Associação dos Engenheiros e Arquitetos –, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento "Implantação de Aterro Sanitário de São José dos Campos", de responsabilidade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos do órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário Executivo esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas e compôs a Mesa Diretora de Trabalhos, chamando para dela fazer em parte a representante do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, bióloga Alexandra André dos Santos, e o representante do Consema eleito entre os conselheiros presentes, Mauro Wilken. Depois de o Secretário Executivo declarar seu pesar e dos membros do Conselho Estadual do Meio Ambiente pelo falecimento do ex-conselheiro e ambientalista Ricardo Corbani Ferraz, o representante do Consema, conselheiro Mauro Wilken, fez a leitura de uma moção de condolências ao ambientalista, a qual passa a ser transcrita na íntegra: "O Coletivo de Entidades Ambientalistas do Estado de São Paulo, em reunião ordinária, no dia 17 de maio de 2008, resolve que, em função do falecimento de Ricardo Corbani Ferraz, prematura, no cumprimento ao dever constitucional da defesa do meio ambiente, deixa uma enorme lacuna no

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

cenário ambientalista do Estado de São Paulo, pois, com notável coragem, Ricardo Corbani Ferraz atuou durante toda a sua vida, de forma competente e ética, como intransigente defensor do meio ambiente e da qualidade de vida das atuais e futuras gerações, o que leva esse Coletivo a reconhecer, na pessoa de Ricardo Corbani Ferraz um dos mais valiosos ambientalistas de nosso tempo", o que o levava a solicitar que se fizesse um um minuto de silêncio, em sua memória. Realizado este gesto, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Depois de André Miragaia, Secretário de Meio Ambiente do Município de São José dos Campos, e Osvaldo Vieira de Paula Jr., Diretor do Departamento de Engenharia da Secretaria da Habitação do Município de São José dos Campos, prestarem suas condolências à morte do companheiro Ricardo Corbani Ferraz, apresentaram um breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar. Sheila Vilela, representante da empresa de consultoria SHS, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e as medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Denis Ometto solicitou: 1) que, em relação ao estudo do Aterro Sanitário, deveria informar-se se houve manifestação da Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC, e quais foram essas manifestações; 2) qual a distância entre esse empreendimento e o Aeroporto; 3) quais cursos d'água na região sofreriam impactos com a implantação e o funcionamento deste empreendimento, que se tratava apenas da ampliação de um aterro sanitário já existente; e 4) se já havia sido detalhado o plano do estudo de risco e o estudo toxicológico. Em seguida teceu estes comentários: 1) que a Cetesb monitorara esses cursos d'água e realizara estudos com base nos dados obtidos, que não haviam sido divulgados, o que levava a que se questionasse a utilidade desse monitoramento; 2) que a presença humana no Planeta certamente causava impacto, e o crescimento desordenado da população vinha causando impactos em todo o Mundo, e não poderia ser diferente em São José dos Campos, inclusive no que dizia respeito à produção de lixo; 3) que era importante ampliar esse aterro, com o objetivo de se dar um destino certo ao lixo produzido pela cidade, mas, sem dúvida, ele se constituía um passivo ambiental muito grave, e quem assumia as conseqüências era apenas essa pequena comunidade que vivia no local; 4) que as pessoas deveriam ser tratadas com mais respeito, e não só como um objeto de estudo ou de uma análise superficial sobre seu remanejamento, como se tratasse de uma população que não era humana; 3) que a legislação brasileira que exigiu fossem elaborados estudos ambientais para empreendimentos que causariam significativos impactos no meio ambiente foi a Resolução Conama 01/1986, e ela determinou também que esses estudos deveriam contemplar os impactos nos meios físico, biológico e, principalmente, no meio social, o que não foi visto no EIA/RIMA desse empreendimento; 4) que não adiantava ir à audiência dizer que o empreendedor estava bem-intencionado, que nada acontecerá de ruim com a população e que a negociação será bem-sucedida, pois tudo isso deveria ser detalhado e documentado; 5) que a Sesbra queria saber qual a situação jurídica do processo que previa o remanejamento da população, o que também deveria constar do EIA/RIMA; 6) que também deveria ser esclarecido e documentada a forma como as pessoas serão desalojadas, para onde irão, e se concordavam com o remanejamento; 4) que faltava comprometimento jurídico, e que o empreendimento não poderia ser aprovado sem que constasse do EIA/RIMA a descrição e o destino do impacto social. Delma Vidal, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) que, como

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

representante da entidade Camin, fez um estudo do material apresentado, visitou o local e participou de algumas reuniões que discutiram esse projeto, e que o resumo desse material seria encaminhado ao DAIA para que o analisasse; 2) que compreendeu a necessidade da ampliação desse aterro sanitário, por se tratar de uma região já impactada e de fácil acesso, mas seu funcionamento poderia implicar um processo de controle do conjunto de áreas de disposição mais eficiente; 3) que esse período tinha que ser aproveitado para se estabelecer procedimentos adequados, tanto no que concernia ao isolamento imediato da área, à construção de barreira e de cobertura e à coleta de chorume, e, também, de um cronograma de trabalho para o tratamento desse passivo e para a adoção de procedimentos de redução e interceptação do percolado das áreas 1, 2 e 3, que já receberam este tipo de resíduo; 4) que, com vistas a contemplar todos esses aspectos, deveriam ser adotados procedimentos mais evoluídos, pois em todas as áreas havia problemas decorrentes do processo de impermeabilidade do solo; 5) que era interessante implantar-se um processo de interceptação da água que aflorava e encaminhá-la para um reservatório; 6) que, na elaboração deste EIA/RIMA, foram utilizados conceitos ultrapassados, principalmente no que dizia respeito à disposição de resíduos domiciliares urbanos; 7) que igualmente não se buscou a assessoria de profissionais, apesar de este empreendimento se localizar em uma região que contava com os melhores especialistas brasileiros nesse assunto; 8) que, além de não ser aceitável que fossem utilizados conceitos ultrapassados, era imprescindível que fossem realizados ensaios de campo, na medida em que se tratava da implantação de um equipamento ou infra-estrutura muito importante; 9) que o projeto seria mais eficiente e mais bem-aproveitado se fossem utilizados os conhecimentos recentemente produzidos; 10) que considerava prejudicial o preparo total da área de uma só vez, dado que ficará exposta durante anos, motivo por que propunha que ele fosse refeito, de modo a se organizar um cronograma mais eficiente e com maior qualidade; 11) que o processo de remoção das pessoas poderia ser feito de forma um pouco menos atropelada; 12) que os moradores do Bairro Torrão de Ouro aguardavam há trinta anos que Secretaria Municipal de Habitação elaborasse o plano de seu reassentamento; 13) que o EIA/RIMA citava apenas os bairros que receberão esses moradores, e considerava essa postura inaceitável; 14) que os moradores deveriam ser removidos com urgência; 15) que esse estudo deveria conter análise sobre a capacidade de suporte da saúde, da educação e de transporte, precisamente a dos bairros que receberão esses moradores, e, também, deveria constar de estudo sobre o tipo de moradia e as condições das escolas, uma vez que as crianças com idade escolar ingressarão nas escolas existentes nesses bairros; 16) que a ampliação desse aterro sanitário era necessária, e o setor de engenharia deveria fornecer técnicas, as quais deveriam ser corretamente utilizadas; 17) que o conhecimento do subsolo foi ignorado, não tendo sido formulado nenhuma parâmetro, e a estimativa do comportamento mecânico do lixo também não apareceu nas análises; 18) que a concepção do projeto dificultaria futuras intervenções, como também a implementação de um gerenciamento eficiente; 19) que os taludes deveriam ser reavaliados e suas inclinações melhoradas, utilizando-se parâmetros adequados, ou seja, que permitam melhores condições de armazenagem; 20) que os parâmetros de segurança apresentados pela empresa eram inaceitáveis, pois muito baixos para aterros sanitários, e o material deve apresentar capacidade de resistência mais elevada; 21) que no Brasil costumava-se proteger a membrana com camada de argila compactada, impedindo-se assim a condução rápida do chorume, e que era preciso mudar essa forma de proteção; 22) que era preciso corrigir a classificação da fisionomia florestal e revisar-se o mapeamento ambiental da região considerada cerrado. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. João Batista dos Passos Filho, representante da Igreja Batista Nova Canaã,

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

comentou: 1) que era favorável à ampliação desse aterro, pois a cidade não deveria tornar-se refém do lixo produzido por ela mesma; 2) que não era certo chegar em casa e ver o lixo produzido sobre a mesa; 3) que a cidade não pode ficar refém de uma empresa multinacional, cujos recursos gerados são levados para outros países, e não para o Brasil; 4) que não se deveria ficar à mercê de uma especulação imobiliária, que manipulava a população com um propósito retirá-la do local onde vivia; 5) que o aterro sanitário era necessário para que se desse destino ao lixo e que havia uma média de trezentos funcionários tirando seu sustento desse trabalho; 6) que os moradores da comunidade seriam atendidos de maneira responsável e consciente. Francisco Pereira da Silva Filho, representante da Assembléia de Deus do Bairro Belém de São José dos Campos, comentou: 1) que estava consciente da necessidade de ampliação desse aterro sanitário; 2) que, com o serviço prestado pela limpeza urbana e a educação da população, São José dos Campos havia-se tornado uma cidade limpa; 3) que, como funcionário da Urban e membro da Igreja Assembléia de Deus, se solidarizava com os colegas de trabalho, e que, contrariamente ao que estava sendo dito nos carros de som, havia um abaixo-assinado atestando a qualidade dos serviços prestados pela empresa; 4) que convidava a população sem prévio aviso, para uma visita à estação de tratamento de resíduos sólidos no Bairro Torrão de Ouro, onde poderão ser verificados os serviços prestados pelos funcionários dessa empresa; 5) que se solidarizava também com os colegas da estação de tratamento do lixo, onde cerca de trezentos chefes de família perderão seus empregos, caso seja aprovado este projeto; 6) que a população se passasse pela Avenida Cidade Jardim veria a cidade limpa e ela não deveria influenciar-se por pessoas com interesses econômicos ou imobiliários, pois São José dos Campos era uma cidade de qualidade e melhoraria mais ainda com a implantação deste projeto; 7) que os funcionários da Urban tinham experiência, pois há anos cuidavam da limpeza da cidade. José Roberto Souza Neto, representante do SEAAC–Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio–São José dos Campos, comentou: 1) que a Prefeitura deveria elaborar estudo mais rigoroso sobre o local onde será implantado esse projeto, de modo a se evitar que seja prejudicada a população que morava no bairro; 2) que, se realmente for importante a implantação desse projeto para São Jose dos Campos, como parece ser, deveria acomodar-se a população que será retirada em lugares adequados. Antonio José Porto Ferreira, Presidente do PTC de São José dos Campos, comentou: 1) que foi muito bem-elaborado o projeto pela empresa deste aterro sanitário; 2) que os governos se preocupavam em dizer que tudo seria perfeito, pois deixavam de lado os habitantes da região, habitantes que protestavam, reclamavam e defendiam a implementação deste aterro sanitário, já que ele era necessário para a população, como também o eram os benefícios prometidos, como escolas, serviços de saúde e moradia; 3) que era preciso verificar o processo jurídico deste projeto, realizando-se uma vistoria rigorosa na parte jurídica, para que não vingasse o dito popular que afirma que "de boas intenções, o inferno está cheio". Evelin Vanessa, representante da Sociedade Amigos do Bairro Torrão de Ouro-São José dos Campos, comentou: 1) que os moradores do Bairro Torrão de Ouro concordaram com a ampliação deste aterro sanitário, porém acreditavam que estavam sendo desrespeitados, pois o que a Prefeitura estava fazendo com a população era injusto, pois, em vez de serem construídas casas térreas como esta desejava, seriam construídos prédios; 2) que a população do Bairro Torrão de Ouro foi esquecida, pois haviam sido retiradas as escolas e estavam manipulando a população, com a proposta de levá-la para um lugar melhor, embora, para ela, teria sido melhor que suas casas fossem indenizadas; 3) que essa população não era favelada, como afirmou a Secretária de Habitação do Município, Maria Rita, há tempos atrás; 4) que os moradores exigiam fossem respeitados os seus direitos, ou seja, fossem construídas casas dignas, com o

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

tamanho necessário, e não como se fosse um "kinder ovo", cabendo apenas os móveis, mas não a família; 5) que havia famílias com mais de oito pessoas não se acomodarão bem se forem contempladas com moradias pequenas, e o que se constatava era que se estava dando maior importância às arvores, às plantas, do que aos moradores do bairro; 6) que até o presente momento não foi esclarecido quando suas casas seriam pagas e se as moradias para as quais a população seria remanejada seriam pagas pelo empreendedor ou não. Cosme Vitor, representante da Central de Movimentos Populares, depois de fazer uma homenagem póstuma ao ambientalista Ricardo Corbani Ferraz, que, segundo ele, "morreu na luta mas não se curvou", comentou: 1) que se solidarizava com os companheiros da Urban, pois defendiam os direitos da população, e que os atuais moradores do Bairro Torrão de Ouro foram removidos do centro da cidade há trinta anos atrás, na época do regime militar, com o argumento de que seriam construídas aí algumas melhorias, mas que este bairro, até hoje, não recebeu nenhum novo serviço de infra-estrutura; 2) que estavam retirando as pessoas de suas casas para colocarem-nas em qualquer lugar e que a situação era a seguinte: 22% dos chefes de família que nele residiam estavam desempregados; 13% tinham vínculo trabalhista no mercado formal; 21% trabalhavam no mercado informal e 44% dependiam do dinheiro social concedido pelo Governo, e que, portanto, tratava-se de pessoas simples, que não escolheram as áreas centrais para suas moradias, e, sim, a periferia onde se sentiriam melhor; 3) que a população estava aguardando, da Prefeitura, um laudo médico específico sobre sua saúde, pois temia ter sofrido alguma contaminação por mercúrio e chumbo; 4) que a população estava lutando há cinco anos contra a implantação do projeto habitacional no Jardim São José II, onde havia muros caídos, e que uma série de problemas ligados à saúde, ocorreru em vários conjuntos habitacionais construídos pela Companhia de Desenvolvimento Urbana-CDHU, como, por exemplo, no Bairro João Paulo II, no Conjunto Residencial Henrique Dias e no Bairro Santa Cruz, e que todos eles foram denunciados ao Ministério Público; 5) que não era contrário à ampliação deste aterro sanitário, e, sim, ao tratamento desumano que a Administração Municipal de São José dos Campos dispensava às pessoas que seriam desalojadas, embora ela contasse com condições financeiras para melhorar a situação de penúria dessa gente. Ângela Aparecida da Silva, representante da Marcha Mundial das Mulheres, comentou: 1) que a Prefeitura deveria conduzir as discussões que promovia do mesmo modo como o Consema conduzia as audiências, ou seja, de forma organizada e democrática; 2) que a explanação do projeto feito pela empresa foi muito ruim, pois não deixava expectativa alguma para daqui a dezoito anos, e que, sem dúvida, era necessária a ampliação desse aterro sanitário, apesar dos problemas ambientais que ela provocaria; 3) que as famílias deveriam ser tratadas com dignidade e, por conseguinte, a Secretaria de Habitação do Município deveria ter apresentado o projeto de remanejamento dessas famílias, aproveitando esta audiência para que seus excelentes técnicos oferecessem aos presentes esclarecimentos sobre esse plano – inclusive sobre o valor a ser pago pelas novas moradias, uma vez que era do conhecimento de todos que elas não seriam doadas –, mas não o fez, por não ter coragem de enfrentar um grupo desse porte; 4) que questionava o Consema em relação à construção da Via Norte, principalmente no que dizia respeito à indenização dos moradores dos bairros que seriam desalojados, pois a avaliação desses bens não deveria levar em conta só o aspecto construtivo, mas, também, o valor sentimental dessas moradias; 5) que a discussão sobre esse aterro já durava trinta anos, e o Consema não deveria deixar-se levar pela bela apresentação da Secretaria de Habitação, mas levar em conta a situação das famílias, principalmente em relação à sua saúde, pois algumas delas poderiam ter contraído, com a convivência diária com o lixo, problemas sérios, e deveria levar em conta também a necessidade de essas famílias serem indenizadas de maneira justa; 6) que as

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

pessoas que moravam no entorno desse aterro estavam sendo tratadas como indigentes, e era difícil fazer uma discussão séria sobre esta situação, ou seja, sobre a necessidade de elas serem tratadas com dignidade, palavra esta fácil de falar mas que reportava a uma qualidade difícil de se pôr em prática; 7) que essas pessoas precisavam ser ouvidas, era preciso levar em conta a possibilidade de que, com a ampliação, este aterro pode ter sua vida útil aumentada por mais dezoito anos, não se sabendo, depois, onde será disposto o lixo, podendo acontecer o que ocorreu em Nápoles, na Itália, um país do primeiro mundo que está vivendo um grande problema porque não tem para onde mandar o lixo que gerava; 8) que foram feitas referências à coleta seletiva e à ampliação ao atendimento, embora a cooperativa que realizava esta coleta e reciclava o lixo não se encontrasse mais em atividade, e o pior era que inexistia na cidade a cultura de se separar o lixo; 9) que, em vez de se ampliar este equipamento, se deveria implantar um novo em outro local. José Maria de Faria, Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos, comentou que, embora fosse necessária a ampliação desse aterro, havia uma preocupação importante, e esta dizia respeito à saúde sanitária, e que, embora representantes dos órgãos responsáveis tivessem dito que a população que morava no entorno não seria removida, se isso vier a ocorrer que seja feito com muita cautela, de modo a não prejudicar os moradores. Fátima Freitas, representante do Condomínio Edifício Top Hills de São José dos Campos, comentou: 1) que receberam contêineres para a coleta do lixo orgânico e do lixo reciclável, tornando este serviço mais seguro. higiênico e limpp, tanto para os condôminos como para a empresa Urban, cujo trabalho reputava como excelente, e que, se não houvesse o aterro sanitário, se esta empresa não prestasse esses serviços não haveria lugar para dispor-se o lixo domiciliar nem condições para se coletar os materiais hospitalares nem tampouco retirar-se os animais mortos das ruas, ou seja, se viveria uma situação parecida com aquela que está ocorrendo na cidade de Nápoles; 2) que, por outro lado, se o lixo fosse transportado para outra cidade, haveria desemprego e um custo mais elevado de IPTU, além de ocorrências de congestionamentos na Rodovia Presidente Dutra, ou seja, apenas se transferiria o problema para outras cidades, e que, por estas razões, era favorável à ampliação desse aterro. Ênio Ferraz, Vice-Presidente do PT de São José dos Campos, depois de declarar que os moradores do Bairro o Torrão de Ouro deveriam, sim, reivindicar seus direitos e que a Administração Municipal reprimia os movimentos sociais, em vez de convidá-los para participar das discussões, comentou: 1) sobre a necessidade de que fosse monitorado o lençol freático e que os resultados desse monitoramento ficassem disponíveis, para que a população tomasse conhecimento de seu conteúdo, ou seja, tivesse conhecimento da qualidade atual das águas subterrâneas e superficiais, e, desse modo, tivesse segurança sobre as conseqüências advindas da ampliação desse aterro; 2) sobre a necessidade também de serem adotadas medidas que impeçam que esse equipamento se converta em um foco de atração para algumas aves; 3) que a população reconhecia a excelência do trabalho realizado pelos funcionários da Urban, que não eram valorizados pela Administração Municipal; 4) que estavam "jogando" com a população que morava no entorno desse aterro de forma criminosa e desumana, pedindo-lhe que saísse de suas residências e fosse morar em casas tipo "kinder ovo", sem discutir com seriedade a distância do trabalho, como ela se locomoveria, e, desse modo, dispensando-lhe o mesmo tratamento que havia dispensado aos moradores do Bairro São José II. Aníbal Monteiro de Castro, da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos, comentou que: 1) como natural e morador de São José dos Campos, desejava que esta cidade voltasse a ter as qualidades que antes possuía e que faziam com que pessoas que moravam em outras regiões e sofriam de problemas pulmonares buscassem nela o tratamento da saúde, mas, como o progresso parecia inexorável, esta cidade perdera sua qualidade de vida, pois

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

atualmente contava com cerca de 700 mil habitantes e um volume imensurável de veículos, que muito contribuíam para a poluição do ar, razões pelas quais este projeto precisava ser bem-estudado, e isso estava sendo realizado pela instituição que representava e que congregava mais de duas mil empresas na cidade; 2) que não havia condições de deixar de produzir-se lixo, o que tornava necessário planejar-se onde ele deve ser disposto, ou seja, para onde deverá ser levado, e que, como representante da Associação Comercial, era favorável à ampliação desse aterro, pois, como todos que o antecederam, reconhecia a necessidade dele. Marcos Fernandes, do Instituto Eco-Solidário de São José dos Campos, comentou: 1) que, como disse anteriormente o Secretário de Meio Ambiente de São José dos Campos, é necessária a ampliação deste aterro sanitário, para que se dê destino à imensa totalidade de lixo produzido pela cidade; 2) que o empreendedor deveria realizar um trabalho específico com os moradores do entorno do aterro, pois suas condições de vida devem ser objeto de preocupação sua; 3) que, se os resíduos sólidos gerados no Município e a educação ambiental a ser dada à sociedade continuassem objeto dessa mesma política, a vida útil do aterro se reduziria significativamente, e há indícios de que isto ocorrerá porque o projeto elaborado não prevê a implementação de atividades de educação ambiental nem tampouco a possibilidade de se recuperarem o lixo orgânico do aterro e os resíduos da reciclagem que estão sendo aterrados, embora existam tecnologias que poderiam ser utilizadas; 4) que a essa nova geração deveriam ser transmitidas noções de educação ambiental de modo a se conscientizarem da necessidade de reduzir a geração do lixo; 5) que os moradores da região deveriam ser tratados como um "problema ambiental", como igualmente o foram aqueles atingidos pela construção de barragens, que receberam acompanhamento e até mesmo orientação para participar dos programas habitacionais implantados no Município, e não serem visto apenas com um dos elementos do processo de "desfavelização"; 5) que, infelizmente, alguns moradores não têm título de posse de suas propriedades e nem usucapião das propriedades do Governo, e eles deveriam receber um tratamento diferenciado. Miled José Andere, representante da Comunidade Jardim Estoril de São José dos Campos, comentou: 1) que, embora não tenha sido informada sobre a realização dessa audiência, tinha alguns comentários a fazer, entre outros aspectos e questões, acerca da retirada das usinas de lixo e compostagem e do odor muito forte que esse aterro exala, principalmente nas madrugadas, nos finais de semana e em dias chuvosos, o que o levava a duvidar da qualidade de seu monitoramento; 2) que, no entorno desse aterro existem o Bairro Torrão de Ouro e outros como Quintal das Flores e Google Earth, cujos moradores estão esquecidos; 3) que, apesar de encontrar-se sedado por problemas de saúde, fez questão de participar desta audiência para demonstrar que, por ter respirado por dez anos ou mais as toxinas e furanos gerados no lixo, estava com câncer e que seu principal desejo era que seus filhos não vivenciassem esses mesmos problemas; 4) que a Prefeitura do Município não fez nenhum plano de mudança, o que aguardava na condição de cidadão. Norma Tacioli, representante da Comunidade Bosque dos Eucaliptos de São José dos Campos, comentou que enfrentava os mesmos problemas apontados por seu antecessor, pois o odor do lixo no Bairro Bosque dos Eucaliptos, além de insuportável, fazia mal à saúde de todos, e que era preciso levar-se em conta que, nos últimos anos, a população da região que circundava esse equipamento havia aumentado significativamente e que, por esta razão, deveria analisar-se a possibilidade de instalar-se um novo aterro em outra localidade, longe da população, e não se ampliar este aterro. Ana Cláudia Brunelli, Síndica do Condomínio Portal Vitória de São José dos Campos, comentou que era favorável à ampliação do aterro sanitário, pois acreditava que toda a população deveria fazer uso daquilo que o lixo produzia e que não achava justo se transferir o aterro para outro local, por um lado, pelo fato de existirem condições para se

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

executar essa ampliação, e, por outro, porque, se se implantar um novo aterro em outro local, serão aumentados os custos com a coleta e a disposição do lixo, além de se deixar de usufruir da excelente qualidade do serviço de coleta executado pela Urban. Gabriel Alves da Silva Júnior, representante do Núcleo Regional Plano Diretor Participativo, comentou: 1) que tem sido assunto de debate, em algumas reportagens de TV, os dois vetores responsáveis pelo caos urbano, que são os transportes e a disposição de resíduos sólidos, e que os congestionamentos conturbados de São Paulo em breve chegarão a São José dos Campos, principalmente porque este Município vivencia conflitos de legalidade, e um deles se deve à ausência de planejamento para os vários setores, entre os quais os de resíduos sólidos e de transporte, instrumento este indispensável para uma cidade com mais de 500 mil habitantes, como determina o Estatuto das Cidades; 2) que, igualmente, este Município não contava com legislação específica de proteção ambiental, motivo por que, no que dizia respeito à ampliação deste aterro, deveriam prevalecer as normas técnicas, em especial a de número 10157, que tem força da lei e determina que o aterro deve manter uma distância de mais de mil metros da população e ser implantado em zona rural, e não em áreas urbanas nem tão pouco em região onde existem águas subterrâneas, que, neste caso, é o Aqüífero Guarani, que é a maior reserva de água doce do Mundo; 3) que outra falha do projeto que está em discussão consiste em não conter nenhum estudo a respeito dos impactos aeróbicos e sociais, e que uma discussão acerca desses aspectos, com a participação de todos os segmentos, deveria ter antecedido à elaboração dos estudos, pois só assim são criados mecanismos de controle social; 4) que, em relação aos resíduos sólidos, o que se tinha era um projeto inconstitucional, porque contém vício de iniciativa, que, de autoria do Vereador Fernando Petit, foi aprovado pela Câmara, através do qual é concedida autorização ao prefeito para explorar o gás bioquímico e, portanto, negociar esses valores como crédito de carbono; 5) que acerca desse projeto há um parecer jurídico argumentando que este processo foi sancionado pelo prefeito e, por certo, atende a interesses econômicos. Vicente de Morais Ciofi, representante do Núcleo de Meio Ambiente da Central dos Movimentos Populares do Vale do Paraíba e do Litoral Norte, comentou: 1) que, em primeiro lugar, queria alertar para duas questões, que, em seu entendimento, eram muito graves e diziam respeito a esta audiência: a primeira dizia respeito ao fato de ter recebido vários telefonemas de colegas trabalhadores da Urban com a informação de que os funcionários que reclamaram e denunciaram algumas mazelas foram alertados a não comparecerem a esta audiência, o que constituía absurdo; que a segunda questão pode configurar-se abuso do poder econômico, se igualmente comprovado que tanto a Urban com a Administração Municipal elaboraram um documento, não para esclarecer a população, mas, sim, para orientá-la a dizer “sim” a este empreendimento, o que se configurava também uma malversação do dinheiro público, uma vez que os recursos utilizados para esses esclarecimentos pertenciam aos cofres públicos e, portanto, a todos os cidadão; 4) que participou de uma reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente, pois era um de seus membros, quando o representante da equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA deste empreendimento o apresentou, mas não ofereceu nenhuma informação sobre o local ou área para a qual seriam remanejados os moradores do Bairro Torrão de Ouro, e era muito grave a ausência dessas informações e de um compromisso legal com o destino desses moradores, com sua saúde e com a criação de condições de moradia; 5) que, nessa ocasião, foram apresentadas mais de treze perguntas pelo Conam, e nenhuma delas foi suficientemente esclarecida, motivo pelo qual protocolaria na Mesa documento questionando o prosseguimento desse processo de licenciamento, enquanto não forem definidas as medidas que serão adotadas com o objetivo de regularizar a situação desses moradores, para que não se repitam os problemas que ocorreram com os moradores da Vila

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Rossi, que tiveram de recorrer à Justiça para ter seus direitos garantidos; 6) que não consegui localizar nos estudos ambientais realizados a legislação que normatizava a elaboração do estudo arqueológico, que é a Portaria do IPHAN número 230, de acordo com a qual o empreendedor deveria apresentar parecer que caracterizasse e avaliasse a área do ponto de vista arqueológico, o que lhe parecia muito grave; 7) que, em relação ao cinturão verde, da forma que estava prevista pelo Estudo de Impacto Ambiental, tratava-se tão somente da plantação de eucaliptos no entorno, que era uma prática comum dos exploradores de areia quando deixavam as suas cavas imensas e cercavam-nas com eucaliptos, o que não se configurava uma recomposição vegetal, que exigia fossem plantadas espécies nativas; 8) que, em relação à ampliação desse aterro, nenhum investimento estava previsto para reciclagem, embora esta devesse ser uma das maiores preocupação do empreendedor; 9) que, como membro do Conam e da Central de Movimentos Populares, recomendava que o EIA/RIMA fosse revisto, suspenso o licenciamento e adiada essa discussão, até que estas questões e as que foram levantadas pela Professora Delma e pelos outros ambientalistas presentes fossem revistas. Agostinho Rodrigues Plaza, Delegado Distrital do CRECI, comentou que as guias e sarjetas da cidade estavam bem-cuidadas e que a ampliação do aumento da área desse aterro deveria contar com um projeto definindo o tratamento e dispondo sobre coleta seletiva, uma vez que já haviam sido entregues aos edifícios mais de seiscentas cestas de lixos apropriadas para receber o lixo separado, e que, a seus olhos, era imprescindível o desenvolvimento de um trabalho educativo. Professor José Moraes, representante do Fórum Permanente em Defesa da Vida, inicialmente declarou que solicitaria, em caráter de urgência, estudo toxicológico da população que vivia no entorno desse equipamento, por ter testemunhado o mau cheiro exalado por esse aterro, o que, possivelmente, deve ter afetado, do ponto de vista patológico, grande parcela da população que aí residia, pois, como demonstravam os estudos realizados por Doutora Alicia Nordmam, esta região do Vale do Paraíba, mais especificamente São José dos Campos, estava comprometida em relação à qualidade do ar, uma vez que a média de sua velocidade anual, nessa região, era 1,5 metros por segundo, o que não chegava nem a 6 quilômetros por hora. Em seguida, comentou: 1) que, infelizmente, nunca foram levados em consideração os sérios problemas de saúde que a população enfrentava, principalmente aquela que residia no entorno desse aterro sanitário, os quais foram negligenciados tanto pelas autoridades municipais como estaduais, porque sequer foram definidas essas patologias; 2) que, se se visitarem os postos de saúde, públicos e privados, constatar-se-á que grande parcela da população sofre problemas respiratórios, o que o levava a solicitar que não se aprovasse este projeto antes de serem realizados exames preliminares na população que residia em seu entorno, e isso em nome do bom senso, se é que ele ainda existe neste país e, particularmente, neste Município; 3) que, em hipótese alguma, considerava o Bairro Torrão de Ouro uma favela, e que, portanto, discordava em gênero, grau e número desse conceito, que, a seu ver, se configurava um despropósito, um desrespeito para com esta população que paga IPTU, e que, antes de tudo, deve ser levada em conta; 4) que uma condição para que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental aprove a viabilidade ambiental deste projeto é a formulação do encaminhamento definitivo a ser dado à população do entorno no que dizia respeito ao remanejamento, porque se constituía uma questão imoral tratá-la com descaso, indiferença e desrespeito, o que era inadmissível; 5) que a população dos condomínios fechados também corriam riscos de vida, pois sua saúde poderia ficar comprometida, porque o problema da atmosfera não escolhia classe social; 6) que há mais de vinte anos apelava para que se olhasse para esses problemas relacionados com a saúde, mas ninguém o ouvia e ninguém levava adiante essa discussão, e isso porque havia outros interesses, aqueles que diziam respeito às grandes

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

corporações empresariais e à especulação imobiliária, e que, num confronto com eles, a saúde da população não constituía prioridade; 7) que este Município não tinha planejamento, não possuía legislação sobre o uso e a ocupação de solo, pois se brincava a todo momento com ela, alterando-a com vista a atender determinados interesses, que não eram os interesses mais legítimos da população, prática esta absolutamente vergonhosa; 8) que, portanto, não se poderia aprovar esse projeto sem que antes fossem feitos exames na população que vivia no entorno do aterro, e que os técnicos do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental devem sair desta audiência com este compromisso, porque, e isto não ocorrer, ou seja, se este projeto for aprovado sem que seja feita esta averiguação não existe Estado, não existe DAIA e não existe moralidade no tratamento da coisa pública. José Luiz Botelho, representante do Sindicato da Indústria e da Construção Civil de São Paulo, comentou: 1) que, realmente, este problema abordado pelo seu antecessor era muito delicado, mas o que estava acontecendo era um processo democrático no qual todas as pessoas podem dizer e falar o que pensam, transmitir seus sentimentos, pensamentos e interesses; 2) que não se pode deixar de ver que esse projeto se utiliza dos resultados de um desenvolvimento tecnológico, benefício este que, infelizmente, nem todas cidades brasileiras de porte igual a esta usufruem, o que não significa que não existam problemas sociais; 3) que o sindicato que representava procurava desenvolver uma cultura que buscava transformar a modificação causada no meio ambiente em uma melhoria da qualidade de vida do ser humano, e não em sua deterioração; 4) que o tratamento do lixo era realmente algo muito sério, mas era necessário se ter presente que, entre as opções existentes, todas elas abrangidas pelos estudos, a ampliação deste aterro indiscutivelmente constitui a melhor, até mesmo porque ela cria a possibilidade de atender-se o compromisso com o Protocolo de Kyoto; 5) que, sem dúvida alguma, São José dos Campos se encontrava alguns pontos à frente da maioria das cidades brasileiras, o que não impedia que a Prefeitura tratasse com sensibilidade as questões sociais, atendendo essas famílias e procurando oferecer-lhes uma qualidade de vida melhor do que esta de que ora usufruem; 6) que possuía outras preocupações, e uma delas era que essas famílias, no momento em que forem transferidas para outro local, usufruam de uma melhor qualidade de vida, e a outra dizia respeito à necessidade de se desenvolver uma consciência sobre a necessidade de se diminuir a geração do lixo, o que, sem dúvida, beneficiará os trabalhos de coleta e reciclagem; 7) e que, a seu ver, este projeto, levando-se em conta as condições existentes na cidade, encontrava-se bem desenvolvido, o que não substituía a necessidade de a Prefeitura se voltar para um trabalho bem intenso de educação ambiental. Rosenal Dias Gonçalves, representante da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Portugal, comentou: 1) que as pessoas que se manifestaram favoráveis a este projeto não conheciam o sofrimento de todos os que moravam nas suas imediações, pois a grande verdade é que cada um tem em vista seus interesses próprios, e não reconhece os sofrimento dos outros; 2) que morava nesta região que exalava um odor insuportável, causando prejuízo à saúde das crianças, e que, por este motivo, pedia àqueles que representam a Câmara dos Vereadores, que administram esta cidade, que perguntassem às crianças o que elas achavam desse aterro, pois elas falam a verdade, e que, ao contrário, alguns dos que aqui se manifestaram foram manipulados, isto é, foram orientados para fazer um manifesto favorável ao que é errado; 3) que há muitos locais para se implantar um aterro, e cabe à Administração Municipal escolher, e não há somente nessa região que já foi prejudicada inúmeras vezes pela implantação de projetos que são aprovados na calada da madrugada, e que sua população, apesar de sofrer muito, não tem condições de sair dali; 4) que inegavelmente existem outros lugares e só aqueles que elaboraram este projeto, e que são influenciados pelos interesses imobiliários, ignoram isto como ignoram também que a região em que funciona este

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

equipamento é uma área residencial, é um lugar onde moram pessoas, é um lugar onde as pessoas habitam; 5) que todos nós sabemos que o lixo tem de ter um destino, mas não somente dentro de nossas casas; 6) que não tem experiência de falar em público, mas foi pego de surpresa pela sua indignação com o desrespeito com que são tratados os moradores da região sul; 7) que, por esses motivos, clamava aos membros desta Casa de Vereadores, ao Prefeito, aos projetistas, que olhassem para a situação dessa população, que estava sofrendo muito; 8) e, por último, que propunha a todos aqueles que se manifestaram contrários a este projeto que constituíssem uma comissão que deveria ser consultada, porque seus membros moravam na região e conheciam de perto a situação. Silvio César, representante do jornal "O Grito", depois de declarar que era morador da região Sul e fazia parte da comunidade que morava no entorno do lixão, comentou: 1) que só se conheciam os problemas e o sofrimento de viver junto a um depósito de lixo aquele que vivenciava esta situação, ou seja, quem convivia com o mau cheiro que este equipamento exala, o que não impedia que o Município de São José fosse visto como um exemplo de cidade que dá um bom fim ao lixo que gera, pelo fato de esse lixão ser todo coberto, embora esses cuidados não evitassem que as aves, como urubus, fossem atraídas pelo cheiro e aí permanecessem, o que pode ser comprovado por qualquer pessoa que passe por suas proximidades; 2) que esta situação contribuirá para que qualquer companhia aérea, qualquer companhia de indústria aeroespacial, desista de se implantar no Município se este aterro vier a ser ampliado, o que sem dúvida gerará desemprego; 3) que, se São José dos Campos é considerada uma cidade limpa, isso se deve aos trabalhadores que limpam as ruas, porque qualquer um que ande por elas presencia seus moradores jogando lixo indiscriminadamente, pois não existe a cultura de que o lixo deve ser depositado no lugar adequado e de que deve se separar o lixo seco do orgânico; 4) que, sem dúvida, esse lixo é coletado nas ruas por onde passa a empresa que os recolhe, e, se não forem difundidos outros princípios, uma cultura diferente não será internalizada pelas pessoas; 5) que uma política voltada para educação das pessoas não é divulgada pelos órgãos municipais, que sequer fiscalizam ou fazem qualquer coisa para mudar este comportamento, o que constitui um absurdo se se leva em conta que o orçamento do Município é próximo a 1 bilhão de reais; 6) que, como disse o manifestante que o antecedeu, há muitas áreas no Município onde pode ser implantado um aterro, uma vez que só uma pequena porção de seu território é ocupada, e esta constatação contribuía para que concordasse também com outra afirmação feita pelo manifestante que o antecedeu de que o que se encontra em jogo são interesses que não são os dos moradores do Bairro Torrão de Ouro, que foram jogados lá, há trinta anos, de forma indiscriminada, enquanto os políticos pertencem às classes mais abastadas, o que os leva a defender propostas que atendem a seus interesses pecuniários, motivo por que concordavam em retirar a população que vive no entorno desse aterro, com o objetivo de ampliá-lo, sem levar em conta a história dessas pessoas. Leonardo Abe, representante do Conselho Gestor da APA de São Francisco Xavier, depois de declarar que sua manifestação seria uma reivindicação, comentou: 1) que, quando da implantação dessa APA pelo Estado, foi feita a promessa de que os programas seriam implementados, dadas as restrições de uso existentes no território dessa área de proteção ambiental; 2) que, mesmo assim, as condições existentes se configuram como de insustentabilidade, uma vez que a preservação do meio ambiente é condição para a sustentação ambiental; 3) que, atualmente, tanto esta APA como seu conselho gestor estão abandonados, apesar de a Secretaria de Estado do Meio Ambiente presidir este conselho; 4) que, em virtude desta situação, solicitava à consultoria jurídica da SMA que verificasse a possibilidade de os recursos destinados à compensação ambiental serem aplicados nessa APA, o que lhe parecia possível, porque outras áreas receberam recursos dessa

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

natureza; 5) que, portanto, o grito que dava era rural, porque era nessa região que nascia a água que a população de São José dos Campos bebia e, para que este recurso continuasse sendo enviado, na área de onde ele surgia deveria ter preservadas as condições propícias para tanto, e este é o motivo pelo qual ela sofre restrições; 6) e que, por este motivo, voltava a afirmar que, não obstante a preservação do meio ambiente ser condição para a sustentção da APA, se nenhum investimento for feito a condição será de insustentabilidade, e que convidava a todos para visitá-la. Sebastião Pereira da Silva, representante da Oposição Sindical Metalúrgica de São José dos Campos, depois alertar os trabalhadores da Urban de que se constituía um crime qualquer constrangimento que qualquer um sofreu para que não comparecesse a esta audiência, pois isso era um fato muito grave, comentou: 1) que repudiava este comportamento e que o trabalhador que sofreu este tipo de pressão deveria procurar um advogado, ou seja, deveria procurar os seus direitos; 2) que o único Vereador deste Município que votou contrariamente à terceirização dessa empresa foi Tonhão Dutra; 3) que eram estes os trabalhadores que cuidam do meio ambiente da cidade, que sentem o cheiro do lixo, que passam de rua em rua apanhando o lixo, que ficam no lixão, que trabalham na usina e em todos os setores dessa cidade, e que, portanto, estes trabalhadores têm de ser respeitados; 4) que morava no Bairro Torrão de Ouro e sua população juntamente com a das adjacências deveria unir-se, porque a realidade era que o povo unido jamais será vencido; 6) que, quando era jovem, não entendia muito meio ambiente, mas que agora aprendeu a respeitá-lo, e que respeitava também os ambientalistas, que são pessoas que dão a vida pelo meio ambiente. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Passou-se à etapa em que se manifestam as pessoas em seu próprio nome. Paulo Henrique Bonafé de Oliveira, morador de São José dos Campos, elogiou o trabalho da Urban e lembrou a todos o pioneirismo dessa empresa que há mais de quinze anos executa o trabalho de coleta seletiva, o qual, além de prolongar o tempo de vida útil do aterro, emprega mais de trezentas pessoas. Flavia Aline de Moura, depois de declarar que era favorável à ampliação desse aterro e que trabalhava na usina de reciclagem e de manifestar sua indignação em relação ao comentário de que os funcionários da Urban haviam sido coagidos para participar dessa reunião, comentou que a ampliação desse equipamento garantiria seu emprego, mas que havia comparecido voluntariamente a essa reunião, como cidadã e preocupada como era com a manutenção de seu emprego e os dos outros trabalhadores que ficarão desempregados caso este aterro não venha a ser ampliado ao se optar por enviar o lixo para outra localidade, o que implicará a terceirização do serviço que a Urban realiza, o que aumentaria os custos e, conseqüentemente, os valores dos impostos. Depois de Marjorie Angélica da Silva reiterar os pontos de vista de sua antecessora, qual seja, que era funcionária da usina e favorável à manutenção do aterro, uma vez que seu funcionamento gerava emprego para todos, Heleno Severino declarou que era funcionário da Urban há quatorze anos, que trabalhava no setor de reciclagem e defendia a ampliação do aterro pela manutenção de seu emprego. Luciene Alves e Maria Luiza da Silva, por sua vez, declararam-se contrárias à ampliação do aterro, uma vez que ela implicava a mudança dos moradores para casas "sobrepostas", sem quintal e com o ônus das prestações, e que esse posicionamento se devia aos seguintes motivos: a) ap fato de que as famílias que ali residiam não tinham renda fixa e eram numerosas; b) que, como moradores há mais de trinta anos daquele local, não queria sair do bairro nem ser jogados em qualquer local. João Gilberto Ribeiro, presidente do Partido dos Trabalhadores de São José dos Campos, parabenizou os moradores do Bairro Torrão de Ouro e aos representantes de outras entidades e segmentos envolvidos com a ampliação do aterro sanitário, por sua presença e mobilização, e comentou: 1) que, sob a ótica de seu partido, o movimento ecológico moderno, sob a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

égide da democracia, transparência e humanismo, deve tratar a questão do meio ambiente como algo mais abrangente, que contemple o homem em seu contexto ambiental, sem relevar, entretanto, questões fundamentais como moradia, saúde, manutenção e ampliação de conquistas trabalhistas, bem como garantia do emprego, ameaçado por essa situação específica e pela possibilidade da terceirização dos serviços; 2) que, em relação à questão habitacional, um dos temas da pauta de discussão, era a reprovação da atitude dos representantes do Poder Público ao não comparecerem a esta audiência, tornando inviável um debate aberto com a comunidade envolvida e demonstrando, mais uma vez, seu desrespeito e preconceito com os moradores do bairro; 3) que crítica semelhante fazia ao Secretário do Meio Ambiente do Município, que, apesar de ser um ambientalista respeitado, assumia atualmente posições não-condizentes com aquelas que defendia antes de ocupar esse cargo; 4) que, nessa audiência, não deveria só serem abordadas as questões técnicas, mas também aquelas que diziam respeito às condições do ser humano, especificamente dessa população pobre que vivia no entorno do aterro, que eram trabalhadores dignos de respeito, merecedores de tratamento decente, os quais deveriam cobrar e dar continuidade a uma discussão séria, aprofundada e transparente sobre seus direitos, discussão esta que deveria prosseguir, porque eles - numa alusão ao Poder Público – tinham dois ouvidos, mas pareciam não entender e não ouvir como tem que ser ouvido. Francisco Canindé Guedes, morador da região sul do Município próxima do aterro, depois de fazer reclamações sobre o odor que o lixão exalava e de defender sua transferência para outro local, como, por exemplo, para a Zona Norte da cidade, comentou: 1) que, se hoje, bairros antigos, com quase quarenta anos de existência, ainda não possuíam serviços básicos de infra-estrutura, como postos de saúde, entre outros, era ilusório acreditar-se que esse novo bairro – para o qual se pretendia transferir essa população – teria, apesar de se tratar de pessoas humildes sem opção de escolha e que faziam parte de uma sociedade não-respeitada por muitos dos que hoje constituem o Poder Público. Márcia Barbério, depois de declarar que era cidadã e morava, trabalhava e pagava seus impostos em São José dos Campos, relatou: 1) que morava no Bairro Torrão de Ouro, desde 1967, e, na ocasião em que o aterro sanitário foi nele instalado, por se tratar de zona rural, essa escolha foi até aceitável, porém, hoje, este aterro localizava-se no meio da cidade, uma vez que, em seu entorno, doze bairros surgiram e se desenvolveram, e que essa população padecia com os transtornos decorrentes de seu funcionamento, entre outros, mau cheiro, movimentação de caminhões, barulho das máquinas, e que, diante dessa constatação, pedia, na condição de porta-voz dessa população que há cerca de trinta sete convivia com esses problemas e pagava impostos e taxas, que fosse mais democrática a disposição do lixo, ou seja, retirando-o "do quintal de nossa casas", e colocando-o em outros bairros, pois, como afirmavam os técnicos da Urban, cujo trabalho que realizava com o lixo era admirável, o aterro poderia ser instalado em qualquer local desde que não causasse impactos no meio ambiente; 2) que essa população, como contrapartida de ter o lixo no quintal de suas casas, não deveria pagar mais IPTU nem taxa de coleta do lixo; 3) que informações relativas aos anos de 2005/06, provenientes das unidades privadas, municipais ou estaduais da saúde, localizadas nos bairros no entorno do aterro, registraram aumento significativo do número de pessoas com problemas respiratórios, fortes dores de cabeça, especialmente nos dias em que um vento "x" soprava na região, potencializando o problema do odor; 3) que questionava por que os créditos provenientes da compensação ambiental serem destinados ao Parque Augusto Rusk, que ficava a 15 km do aterro, e não aos bairros que arcavam com o ônus do lixão em suas portas. Rômulo Márcio Mendes Ferreira declarou há onze anos era funcionário da Urban, cujos colegas dispensavam muito zelo e cuidado na coleta e disposição do lixo, como também na varrição das ruas, trabalhos estes fundamentais para a saúde da

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

população; 4) que, como porta-voz desses funcionários e de seus familiares e demais comunidades envolvidas, protocolaria na Mesa de Trablaho abaixo-assinado com mais de 10 mil assinaturas em apoio à ampliação desse aterro, pois seus assinantes entendiam que o lixo era uma responsabilidade de cada um e que, em São José dos Campos, ele deveria ser tratado com a melhor tecnologia possível; 5) que manifestava sua solidariedade às pessoas que viviam no entorno desse aterro, às quais deveria ser garantida uma melhor qualidade de vida, e, por ser contrário a esses seus princípios, questionava a postura daqueles que sequer conheciam o projeto como o trabalho dos funcionários da Urban; 6) que deveria esclarecer-se para onde seriam enviadas as 400 toneladas de lixo geradas pela cidade, se elas seriam encaminhadas para outras cidades, pois, se assim se procedesse, apenas estaria se transferindo este problema para outros; 7) que discordava da informação de que os funcionários tinham sido obrigados a comparecer a esta reunião, pois todos que estavam presentes tomaram esta decisão por conta própria. José Renato Leal e Alecsandro dos Santos comentaram: 1) que se aliavam àqueles que eram favoráveis à implantação deste aterro; 2) que elogiavam a eficiência do trabalho da Urban, pois ele trazia benefícios para todos; 3) que não só os moradores do Bairro Torrão de Ouro, como também os de Vila Bel e do Bairro do Banhado, enfrentavam o mesmo problema, que era conseqüência da incompetência da Secretaria da Habitação do Município; 4) que os funcionários da Urban realizavam seu trabalho, pois a cidade estava limpa. Alcemir Palma questionou: 1) por que as audiências públicas eram realizadas no Município e as análises em outros, o que fazia com que fossem discutidos os problemas do Bairro Torrão de Ouro, mas não o processo de licenciamento do aeroporto localizado ao lado desse bairro a pedido da Infraero, ou seja, que, em última análise, questionava a forma segmentada como o DAIA conduzia os processos de licenciamento; 2) quais medidas seriam adotadas visando à redução da geração de lixo pelo Município; 3) quando e onde seria instalado o telefone que ficaria à disposição da população, para que, ao enfrentar um problema grave, pudesse comunicar-se com os responsáveis pelo empreendimento. Braz Gonçalves da Silva, depois de declarar que era morador do município há quarenta anos, reiterou: 1) os pontos de vista anteriormente manifestados sobre a necessidade de se reduzir a geração de lixo, de se pôr em prática a coleta seletiva, como forma de se reduzir o volume dos rejeitos e de se promover a conscientização dos indivíduo sobre a grande quantidade de resíduos que gerava, e que se deveria repetir a iniciativa da Senhora Vera Assis que há algum tempo implantou esse tipo de coleta, a qual funcionou somente durante seis ou sete meses; 2) o pedido de que os serviços públicos do Município de São José dos Campos realizassem um trabalho mais eficiente com os resíduos.Maria Zelita Ramos, depois de declarar que era Diretora do Sindicato dos Servidores Municipais de São José, e de dar os parabéns aos moradores do Bairro Torrão de Ouro e vizinhos, por sua luta por uma moradia digna, e aos trabalhadores da Urban, por sua luta pela manutenção do emprego e pela manutenção dos serviços que prestavam, chamou atenção para a necessidade de se manter o aterro e para o fato de os serviços públicos estarem perdendo sua qualidade na medida em que estão sendo sucateados. Jairo Salvador de Souza, Defensor Público do Estado de São Paulo, comentou: 1) que, como Defensor Público do Estado, atuava na tutela dos direitos "transindividuais", que abrangem os direitos difusos, coletivos e direitos individuais homogêneos; 2) que a atuação da Defensoria Pública nesse processo atendia uma demanda dos moradores do Bairro Torrão de Ouro dada às ameaças que vinham sofrendo por parte do Poder Público, para que desocupassem o local, tratando-se, pois, da defesa dos direitos difusos e individuais homogêneos, representados, neste caso, pelo direito à moradia dessa população que está sendo atingida por esse empreendimento; 3) que tão logo esta Defensoria Pública tomou conhecimento do empreendimento, realizou reuniões com esses moradores, tomou o depoimento de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

alguns, fez levantamentos dos documentos e encaminhou ofício à Urban – cujas informações foram rapidamente oferecidas – e um ofício à Secretaria da Habitação, solicitando a ambos esclarecimentos sobre o plano de reassentamento; 4) que o projeto apresentado pela Secretaria de Habitação estava longe de ser um plano de reassentamento, pois se tratava de mera exposição de intenções; 5) que a postura deste órgão o levou a concluir que a população, infelizmente, tinha de enfrentar uma política nefasta promovida pelo Poder Público – que, inclusive, promovia reuniões intimatórias individuais –, e que, em face dessa situação de intimidação, os moradores fizeram um abaixo-assinado e o encaminharam à Secretaria da Habitação, propondo que a negociação fosse feita coletivamente; 6) que, por exemplo, colheu depoimento de uma moradora que disse ter sido obrigada a assinar um contrato para obter aquilo que desejava, o que não considerava uma negociação em seu sentido pleno, e, sim, uma imposição de alguém que ocupa cargo público, o que era inadmissível num Estado democrático; 7) que, para que os moradores tivessem seus direitos respeitados, era necessário que se respeitasse a legislação do país, e era mentirosa a afirmação de que eles não detinham nenhum direitos por ser público o imóvel, uma vez que existe uma legislação específica, que é a Medida `Provisória nº 2220, que prevê o direito especial de concessão de uso de imóvel público, e que, portanto, os moradores tinham esse direito assegurado por ocuparem esses imóveis há mais de cinco anos; 8) que os moradores estavam sendo tratados como objetos de políticas públicas, e não como pessoas de direito, e que, orientando-se pelos princípios que norteavam sua atuação, entre os quais dar prioridade a soluções extrajudiciais dos conflitos, a Defensoria Pública encaminhou ofício à Secretaria de Habitação pedindo que, com urgência, fossem oferecidos alguns esclarecimentos, mas este órgão até hoje não os encaminhou, e que aguardará ainda por algum tempo essa resposta e, caso ela não seja oferecida, entrará com processo judicial, o que não seria interessante nem para a população nem para o empreendedor nem para o Município; 8) que, por todos esses motivos, a Defensoria Pública está acompanhando este caso, assim como o Núcleo de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública de São Paulo, coordenado pelo Doutor Carlos Loureiro, e todos estavam dispostos a lançar mão das medidas judiciais cabíveis para resguardar o direito desses moradores, caso não obtenham nenhuma resposta; 9) que, também, pelo fato de o processo de negociação com a Prefeitura não ter alcançado nenhum consenso, a Defensoria Pública torna claro sua disposição e propósito de se utilizar de todos os recursos legais para que não aconteça com os moradores do Bairro Torrão de Ouro o que ocorreu com os do Fundo do Vale, que possuíam seus imóveis, os quais estavam quitados, e foram removidos, com o argumento de que seria provisório este remanejamento, e isso há de vinte ou trinta anos; 10) que situação idêntica está sendo vivenciada pelas pessoas que moravam no Bairro Santa Cruz e foram remanejadas para o Bairro Henrique Dias e, há pouco tempo, foram retirados daí e levados para o Santa Inês, configurando-se, pois, um processo de remoção por etapas que não levou em conta o direito de propriedade que esses moradores detinham; 11) que outro dado importante é que, de acordo com a teoria da repartição dos encargos, se a ampliação desse aterro trouxer benefícios para toda a população, não há por que se ficar barganhando projetos habitacionais mais baratos para essa população, pois não é justo que eles paguem sozinhos a obtenção desse benefício; 12) que, por todos esses motivos, as reivindicações que esses moradores fazem – receber uma casa nas mesmas condições dessas em que vivem – não são estaparfúrdias, mas até mesmo simplórias, e seu atendimento se configura como respeito à dignidade de cada um deles; 13) que esse processo de expulsão, de exclusão e de segregação, ou seja, de afastamento da população pobre das áreas mais beneficiadas e, portanto, mais valorizadas da cidade, é prevista pelo planejamento, embora, a seu ver, os projetos urbanísticos deveriam prever a integração dos diversos

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

segmentos da comunidade na cidade. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Legislativo. Amélia Naomi, Vereadora do Município de São José dos Campos, comentou: 1) que essa comunidade de moradores protocolou documento na Prefeitura Municipal de São José dos Campos, solicitando fosse realizada uma reunião coletiva da qual deferia participar a Defensoria Pública, mas esse órgão, além de não atender essa reivindicação, através da rádio convidou cada morador, um por um, a se cadastrar e a apresentar uma proposta; 2) que o Poder Público não pode usar da sua força para convocar as pessoas a comparecem a um de se seus órgãos e se sentar em uma mesa ao lado de assistentes sociais que lhes façam sutis ameaças; 3) que comunicava a essa comunidade que o Partido dos Trabalhadores lutará ao lado de cada morador pela habitação digna à qual todos têm direito, e fará isso através de um processo de discussão, uma vez que repudia esse ato de imposição praticado pela Prefeitura discutir qual é a melhor região, não pode ser só esta imposição que a Prefeitura; 4) que, como declarou um manifestando, se faz necessária a implementação de uma política de reciclagem como também a revitalização de projetos já iniciados, inclusive aquele que teve início na Vila Letônia e cujo objetivo era a geração de renda; 5) que a única coisa que funcionava na Prefeitura era a propaganda, que, muitas vezes não corresponde à realidade, pois, há pouco tempo, ela divulgou que o projeto de cooperativa estava funcionando e, duas semanas depois, o "Vale Paraibano" informou que os trabalhadores estavam quase sem salário; 6) que não se podia discutir a ampliação desse aterro de forma isolada, ou seja, sem discutir os projetos feitos pela cooperativa, cuja precariedade aparece, por exemplo, na não-utilização da prensa doada pela Johnson, isso porque a Prefeitura não dispõe de 2 mil reais pra fazer a ligação elétrica; 7) que várias empresas, além da Câmara Municipal e do Banco do Brasil, participam do projeto dando lixo, o qual é jogado em um galpão enorme, ou seja, não se coloca à disposição dos moradores uma estrutura mínima que contribua para a realização de atividades que gerem renda; 8) que a Secretaria Municipal de Habitação foi convidada pelo Conam para falar sobre esse empreendimento, e ela não compareceu, mas compareceu a rádios para falar para o povo do jeito que ela sabe falar, ou seja, de forma autoritária; 9) que, mais uma vez, declarava ser solidária a cada um desses moradores, que devem ser tratados com dignidade e respeito; 10) que, sem dúvida, este projeto era bom, mas poderia ser tecnicamente muito melhor, e, como se trata de um investimento de alguns milhões, ele deveria funcionar com a melhor tecnologia disponível, como prevê a Constituição Federal. Juvenal Silvério, Vereador do Município de São José dos Campos, comentou: 1) que, durante quatro anos, trabalhou na Urban, que foi uma escola muito importante, onde aprendeu muito; 2) que os moradores do Bairro Torrão de Ouro demonstraram, nesta audiência, que são dignos, são pessoas decentes, e o mesmo acontecia com os trabalhadores da Urban, que recolhem, com dignidade e carinho, o lixo que produzimos, e que assim se manifesta porque conhecia bem a realidade dessas famílias; 3) que dois pontos de vista parecem, aos seus olhos, obterem consenso, um diz respeito ao reconhecimento de que São José dos Campos necessita desse aterro, o que não quer dizer que se está implementando uma política de segregação, pois morava também em uma região, mas não se sentia segregado; 4) que, no dia seguinte, intercederia junto ao Poder Público para que fossem atendidas as reivindicações, as solicitações e os encaminhamentos tirados nesta audiência, e disso poderiam ter certeza tanto os funcionários da Urban como os moradores do Bairro Torrão de Ouro, pois lutaria para que esse debate fosse ampliado e melhorado, pois todos sonhavam com uma São José melhor, ou seja, com mais qualidade de vida. Tonhão Dutra, Vereador do Município de São José dos Campos, comentou: 1) que os moradores do Bairro Torrão de Ouro presentes nesta audiência estavam de parabéns por estar participando de uma discussão tão importante para a cidade, pois ela

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

se pautava na defesa do meio ambiente e da qualidade de vida e da moradia; 2) que todos tinham direito a uma casa térrea, pois, como demonstra o abandono em que se encontra o Conjunto Henrique Dias, ninguém quer morar em prédio; 2) que, como se comprova, a cidade não comporta mais nenhum aterro, e, se a vida útil deste que se encontra em funcionamento acabar no final do ano, realmente se faz necessário discutir para onde será encaminhado o lixo ou se efetivamente se ampliará este aterro, e desta discussão devem participar todos que moram na cidade; 3) que acredita que todos que aqui se encontravam compareceram espontaneamente, e não porque tenham sido forçados; 4) que, atualmente, as discussões sobre as políticas públicas a serem implementadas eram voltadas para os trabalhadores, e que, por exemplo, a Prefeitura repassou, com a isenção de impostos, 2 milhões para a General Motors, que se tratava de uma empresa multinacional, que vendia carro no Mundo inteiro e teve um enorme lucro em nosso país, com a venda de carro, e o Prefeito, em vez de repassar esses recursos para esta empresa, deveria tê-los repassado para os trabalhadores da Urban, para que eles tivessem sua participação nos lucros ou resultados; 5) que, sem dúvida, os companheiros trabalhadores da Urban não foram manipulados para comparecerem a esta audiência, e eles tiveram, recentemente, vários de seus direitos suprimidos, sofrendo cortes diariamente, devendo-se, portanto, lugar para que cessem as demissões imotivadas, pois esse sofrimento não pode continuar; 6) que, recentemente, um juiz determinou que dezoito trabalhadores fossem reintegrados, e a Urban recorreu dessa decisão, e a política que deve ser implementada é a de respeito aos trabalhadores dessa empresa, que sofrem muito pressão, e isso deve parar; 7) que, ao concluir, dava os parabéns ao Secretário-Executivo do Consema pela condução transparente que imprimia às audiências, dando oportunidade a todos para se manifestarem. Wagner Balieiro, Vereador do Município de São José dos Campos, comentou: 1) que realmente lamentava a ausência, nesta audiência, de representantes da Secretaria de Habitação do Município, que deveria estar presente, não só nas inúmeras reuniões do Conan para as quais foi convidado, mas também nesta audiência, para discutir face a face com os moradores sobre o problema de moradia enfrentado por cada um; 2) que o que parece ser o aspecto mais grave desta política habitacional adotada pelo Município é o clima de medo que é difundido, em vez da promoção da inclusão social, ou seja, de serem criadas as condições de moradia para as famílias que realmente necessitam; 3) que, atualmente, quando a população fala da Secretaria Municipal da Habitação, quando fala da Secretária Maria Rita, expressa o medo de ser forçado a sair de sua casa, medo de que a Justiça venha arrancá-la de sua moradia e de colocá-la em um cubículo como aconteceu com as famílias que foram morar no Conjunto Henrique Dias em casas que mediam entre 34 e 35 metros quadrados; 4) que este é o resultado da política habitacional adotada, que promoveu uma inversão dos valores, pois, ao invés de favorecer e estimular o debate com a comunidade sobre as necessidades que esta tem e, a partir daí, discutir as possibilidades de atendê-la e, desse modo, respeitar o direito à moradia, que é de todos, contribui para que surja um clima de medo, o qual leva as pessoas a se organizarem para resistir contra a truculência desse órgão; 5) que essa situação já ocorreu várias vezes na cidade, como bem ilustrava o episódio do Henrique Dias, além de várias outras situações que deram lugar a tragédias sociais, como o projeto de reciclagem do qual participavam as famílias que usavam um galpão desse conjunto para fazer a coleta do lixo reciclável, e esse galpão lhe foi retirado; e como també ilustravam as tentativas feitas pela Prefeitura de levar as vinte e oito famílias que residiam em Vila Cristina para um albergue, uma vez que esse órgão não dispunha de um imóvel para abrigá-las; 6) que a história já mostrou que não existe, por parte dessa secretaria, a possibilidade de diálogo, de parceria, e, sim, a adoção de medidas incoerentes, como, por exemplo, a aprovação para implantação de

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

empreendimentos e condomínios em áreas próximas desse aterro, embora os construtores e os empreendedores soubessem, àquela altura, que este equipamento seria ampliado, e o aval da Prefeitura concorreu para que os moradores desses novos empreendimentos se tornassem também vítimas do planejamento elaborado por este órgão e que favorece somente as construtoras e os empreendimentos imobiliários; 7) que outra situação caótica ocorreu entre 2005 e 2006, quando houve a greve dos trabalhadores da Urban, para que fosse garantido o pagamento da PLR e a Prefeitura os perseguiu, e se continua assistindo, de mês em mês, à demissão de trabalhadores porque entraram em uma greve para exigir um aumento de 4%; 8) que, nesta audiência, vem à baila a política habitacional implementada pela Prefeitura e problemas relacionados com os trabalhadores da Urban, porque se trata da Prefeitura de um Município que arrecada 1 bilhão de reais e que, diferentemente de qualquer outra cidade, sobra de dinheiro, não existindo, pois, justificativa plausível para não oferecer a esses moradores condições de habitação digna, inclusive casas melhores do que aquelas nas quais eles atualmente residem e das quais serão desalojados; 9) que informava que ele, os dois vereadores que o antecederam, Amélia Naomi e Tonhão Dutra, e algumas lideranças entregarão à Mesa documento colocando algumas deficiências que verificaram existir no Estudo e no Relatório de Impacto Ambiental sobre o aterro. Passou-se à etapa das réplicas. André Miragaia, representante da Secretaria de Meio Ambiente do Município, comentou: 1) que se teria de distinguir as questões políticas das demais questões, entre outras as reivindicações que os moradores do Bairro Torrão de Ouro estão fazendo, que, sem dúvida, eram justas; 2) que, sem dúvida, os moradores devem conversar com a Secretaria da Habitação e chegar num consenso com relação ao reassentamento, ao modo como ele será feito; 3) que, em relação à ampliação do aterro sanitário, revelou-se um consenso acerca da necessidade de ser ampliado, pois assim sua vida útil se prolongará por mais quinze anos; 4) que duas outras questões importantes que coexistem ao lado da ampliação desse aterro dizem respeito: primeiro, à tentativa de se transformar, juntamente com a Urban, o lixo em energia; e, segundo, reduzir a geração do lixo que chega ao aterro, o que torna necessária que a coleta seletiva se torne efetiva, pois atualmente ela atinge 90% da população, pois muita gente continua mandando lixo misturado; 5) que essas alternativas vêm sendo estudadas, pois suas respostas não surgem do dia para a noite, uma vez que não existem soluções mirabolantes; 6) que todas as reivindicações formuladas durante esta audiência serão encaminhadas à Secretaria Municipal da Habitação e que, com certeza, as negociações com titular desta pauta continuarão se desenvolvendo, com vistas a se chegar a um consenso com relação ao reassentamento; 7) que, sem dúvidas, eram justas as reivindicações feitas, e o que falta é se chegar a um acordo, ou seja, a um consenso acerca da solução mais adequada; 8) que os órgãos municipais estão elaborando saídas para serem implementadas após a vida útil deste aterro. Sheila Vilela, integrante da equipe responsável pela elaboração dos estudos ambientais, esclareceu: 1) que a ANAC foi consultada e emitiu parecer favorável em relação à ampliação desse aterro; 2) que os eflutentes serão tratados por uma 0estação de tratamento, o qual garante a remoção de 90% do DBO, de modo a atender às exigências legais; 3) que, ainda assim, o monitoramento será mensal e será remetido à Cetesb para supervisão; 4) que, em relação ao estudo da área zero exigido pelo órgão ambiental, ele foi elaborado à época da apresentação do plano de trabalho; 5) que, em relação às normas técnicas a serem utilizadas, serão aquelas que orientam a atual operação do aterro, entre as quais a NBR 8419 e a NBR 13896; 6) que as soluções apresentadas nessa audiência com vistas ao aprimoramento deste projeto serão consideradas no momento do detalhamento do projeto executivo, e pedia para que elas fossem encaminhadas por escrito, de modo que os projetistas possam, até mesmo por ocasião da concessão

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

da licença prévia,projetistas, colocá-las como condicionantes; 7) que, em relação ao cerrado, a caracterização da fisionomia da vegetação que foi colocada no EIA/RIMA está correta, pois foi o IBGE que cometeu um engano, uma vez que o Município de São José dos Campos está inteiramente inserido no bioma da mata atlântica, o que não impede que não possa haver na área espécies de cerrado, e que, no momento em que for feita uma intervenção, será realizado um levantamento mais acurado, oportunidade em que serão classificadas as espécies a serem suprimidas e, logicamente, compensadas; 8) que algumas questões colocadas em relação ao EIA/RIMA são infundadas e demonstram não ter sido feita uma leitura acurada desses documentos, como, por exemplo, que uma medida de compensação será a implantação de um cinturão verde, pois, em absoluto, em momento algum isso foi proposto, como também que não deixou de se fazer uma investigação arqueológica, pois, caso contrário, o IPHAN não teria emitido parecer favorável; 9) que outra questão dizia respeito ao fato de não serem aplicados em uma APA os recursos que seriam oriundos da compensação ambiental, impossibilidade esta que se deve a uma determinação da Lei Federal nº 9985/2000, conhecida como legislação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, que estabelece que a compensação financeira oriundas de projeto passíveis de poluição só podem ser destinadas a unidades de conservação de uso integral, e que, portanto, não pode ser uma APA, uma vez que esta unidade é de uso sustentável, motivo por que a escolha recaiu na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, em cujo contexto existe uma unidade de uso integral; 10) que o cálculo da vida útil deste aterro baseou-se na produção de 800 gramas de lixo por habitante por dia e numa projeção de população dada pelo IBGE; 11) que, em relação ao lençol freático, foram feitas investigações geotécnicas na área da ampliação, as quais se basearam em normas técnicas, e, também, foram realizados furos de sondagem de até três metros de profundidade para o projeto básico, não tendo sido encontrada água nem solo saturado, o que não impede que outros estudos geológicos mais aprofundados devam ser realizados por ocasião do detalhamento do processo executivo. Delma Vidal, representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou: 1) ter sido bastante produtivo este encontro porque ficou claro o problema que a população está enfrentando, e constatou-se ser absolutamente inaceitável que, para implantação desse projeto, essas cento e quarenta famílias tenha de enfrentar um problema com essa magnitude; 2) que, na condição de ambientalista, supõe que seus colegas também estejam igualmente espantados, surpresos, com a insensibilidade da Secretaria da Habitação do Município, que reluta em resolver este problema de forma coerente; 3) que a parte mais técnica, a parte ambiental, realmente possui uma série de pontos que devem ser mais bem investigados, e que, com esse objetivo, serão protocolados documentos com uma análise mais criteriosa de alguns aspectos, entre outros, sobre furos de sondagem de simples reconhecimento, a cota por eles alcançada, e outros detalhes; 4) que convidava àqueles que tiverem interesse em conhecer estes detalhes a visitar o sítio eletrônico do Camin, que era a entidade ambientalista da qual fazia parte. Demis Ometto, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, comentou que julgava que a condição essencial para a aprovação deste projeto era que constasse do EIA/RIMA o detalhamento da remoção das famílias que residiam no Bairro Torrão de Ouro, pois reputa este aspecto como o mais importante, pois se deve respeitar a lei, pois não tem como se aprovar um projeto que desrespeita um aspecto legal, e que, de modo geral, esta audiência foi produtiva. Mauro Wilken, igualmente representante do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema, propôs: 1) que seja vinculada ao licenciamento a transferência da população do Bairro Torrão de Ouro de forma devidamente legalizada e com custo zero para a comunidade; 2) que seja elabora Estudo de Impacto da Vizinhança

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

para atender todas as outras comunidades que são afetadas pelo mau cheiro e cujos membros contraíram algum tipo de doença; 3) que seja incluído no EIA/RIMA levantamento total do passivo ambiental existente no que concerne à contaminação das águas superficiais, das águas subterrâneas e do solo no entorno dos aterros que existem e na área de ampliação que será licenciada; 4) que só seja emitida a licença de funcionamento após estudo do tempo de vida útil desse aterro; 5) que seja estimulada a implementação de programas junto às cooperativas de catadores e programas de educação ambiental junto às escolas e às comunidades; 6) que conste do EIA/RIMA cronograma de recuperação das áreas contaminadas; 7) que conste destes documentos também a manifestação do IPHAN em relação aos sítios arqueológicos; 8) que seja feito detalhamento dos estudos de riscos; 9) que conste também deste estudo e deste relatório a licença fornecida pela ANAC; 10) que seja feito um detalhamento da fauna e da flora. Depois de declarar que todas as etapas da audiência haviam sido cumpridas, o Secretário-Executivo do Consema agradeceu, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos e informou que todos aqueles que ainda desejassem contribuir para o aprimoramento deste projeto deveriam enviar suas contribuições e/ou sugestões, no prazo de cinco (5) dias úteis, a partir da data de realização desta audiência, para a Secretaria Executiva do Consema, através dos correios ou protocolando-a diretamente neste setor. Foram entregues durante a audiência: a) dois abaixo-assinados – um encaminhado pelos moradores dos Condomínios Sevilia, Pamplona, Califórnia, Texas e Santa Bárbara e pelos Edifícios Liverpool e Cidade Jardim solicitando a mudança imediata do atual aterro sanitário e a criação e execução do plano de recuperação da área em que funciona, e outro encaminhado pelos cidadãos joseense se manifestando favorável à ampliação do aterro; b) reivindicação encaminhada pela Comissão dos Moradores do Bairro Torrão de Ouro e assinada por Maria Luiza da Silva; c) documento encaminhado pelo Núcleo Regional do Plano Diretor Participativo e Fórum Permanente em Defesa da Vida, assinado pelo Senhor Vicente de Moraes Cioffi; d) documento intitulado “Considerações sobre o Estudo Ambiental do Aterro”, assinado pelos Wagner Balieiro, Amélia Naomi e Tonhão Dutra, Vereadores do Município de São José dos Campos; E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br